

Acceito tudo quanto a mim respeito consta
dos autos, essencialmente a ¹⁷ tudo quanto se
refere aos actos que pratiquei com vista a
obtenção da Independencia de Angola.

A este respeito apenas tenho a acrescentar
que pretendi e pretendo a Independencia
total, immediata e incondicional de
Angola.

Neste momento em que o povo de Angola
se vem batendo a morte pela sua
libertação, resta congratular-me com a
perfeita identificação e a vontade patente
de todos os meus compatriotas.

Pode pois, este Tribunal deliberar como
entender sobre a minha pessoa, sendo
certo ~~que~~ porém que os meus actos foram
de caracter pacifico e legitimados pelo
direito natural e internacional.

Troucei do Cam de Richmond.
de António Gonçalves
Monteiro



De Auto. Rev. Inocente
Tronxe da Casa de Refugio, 18



TORRE
TOMBO

Quirin V. G. a leitura da minha contestação
e apenas quero acrescentar que Portugal nada per-
derá em ceder Angola aos angolanos, pois quanto sabe-
remos ser prós e terá em cada um de nós um
amigo sincero e leal.

Para transmitir ao governo geral, a fim de
levar ao conhecimento do governo central o meu
desejo de uma reunião à mesa redonda para re-
decidir da proclamação da Independência de Angola.